

PARA ADERIR A UNIMED SIGA AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

1º. Associar-se a ASSIFPI:

(Em razão desta associação possuir contas corrente no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para se associar os servidores deverão também possuir conta nos mesmos).

2º. Para da entrada no processo de Adesão:

> TIPO DE PLANO:

- ESTADUAL
- NACIONAL

> Documentos necessários para adesão a UNIMED para titulares:

- Cópia do RG E CPF (frente e verso) ou Habilitação atualizada;
- Cópia do Cartão dos SUS (CNS);
- Cópia do comprovante de endereço (água, luz, telefone ou fatura de cartão);
- Cópia do Termo de Posse se for recém empossado até 30 dias da posse.

> Cônjuge:

- Cópia do RG E CPF (frente e verso) ou Habilitação atualizada;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Termo de União Estável;
- Cópia do Cartão do SUS (CNS);

Documentos para os dependentes:

Pra filhos(as), netos(as) e bisnetos(as):

- Cópia do RG E CPF;
- Cópia do Certidão de Nascimento;
- Cópia do Cartão do SUS (CNS);
- OBS: Filho até 35 anos, (dependente financeiro dos pais).

> Carências:

3º Para titulares e dependentes;

- Se for recém empossado com até 30 (dias) de acordo com a data do contrato da Associação, que é até o dia 15 de cada mês, tanto para titulares como para os dependentes entrarão sem carência;
- Se não for recém empossado;
 - > 24 horas para Urgência e Emergência
 - > 30 dias para consultas e exames simples (laboratoriais e raios -X);
 - > 180 dias para exames especiais e internações;
 - > 180 dias para Cirurgias;
 - > 10 meses para parto;
 - > 24 meses para doença pré-existentes.

OBS: AS CARÊNCIAS SÃO CONSIDERADAS A PARTIR DO PRIMEIRO PAGAMENTO DO BOLETO DA UNIMED.

A DATA DE ENTREGA DAS FICHAS NA UNIMED OCORRERÁ NO DIA 15 DE CADA MÊS.

OBS: AO TOTALIZAR 30 ADESÕES TODOS ENTRARÃO SEM CARÊNCIA. TANTO TITULARES, COMO DEPENDENTES, ACORDO FIRMADO APENAS ENTRE A ASSIFPI E UNIMED, NÃO CONSTA NO CONTRATO.